

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 06 2018	18h45min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	58

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – É publicidade em Diário Oficial, se não me engano.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sim. Publicidade do Detran.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Está votado em primeiro turno. Não o votaremos em segundo turno, ok?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – E não há acordo para votar em segundo turno dia nenhum!

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Sobre os dois créditos tínhamos conversado, mas ficamos sem votar em segundo turno.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, mas ele não está em votação agora?

DEPUTADO JOE VALLE – Não. Votamos em primeiro turno. Agora nós estamos votando o Projeto de Lei nº 2.034, Deputado Chico Vigilante. É o da carreira de gestão. Também havia acordo, se passasse nas comissões. Passou em duas comissões: CAS e CEOF. Conversei com o Deputado Prof. Reginaldo Veras que S.Exa. faria aqui o parecer da CCJ. É o projeto da carreira de gestão, aquele que acaba com os cargos.

Aprovados os pareceres da CAS e da CEOF, a CCJ deverá se manifestar sobre o Projeto de Lei nº 2.034, de 2018.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, permita-me, antes de iniciar o parecer, fazer coro aqui

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 06 2018	18h45min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	59

com o protesto do Deputado Chico Vigilante, porque o Detran – vou falar igual ao ex-Deputado Dr. Michel, atual conselheiro – é igual ao Tio Patinhas, só a graninha caindo, e ainda quer crédito suplementar para uma publicidade que eles não fazem, não aplicando nem aquilo que a lei já determina? Muito estranho isso aí.

Peço perdão e vou ao parecer da Comissão de Constituição e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 2.034, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 5.190, de 24 de setembro de 2013, que dispõe sobre a carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, referente à matéria de sua competência – legalidade, juridicidade, técnica legislativa, redação e outros, como previsto no nosso Regimento Interno –, o parecer deste Relator é pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 2.034, de 2018. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 2034/2018
Folha nº 25 §